

Ata da Sessão Pública do Chamamento Público nº 02/2026/SEMA


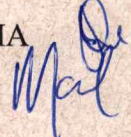
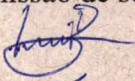
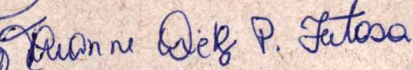

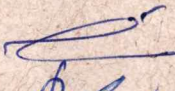

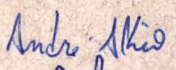
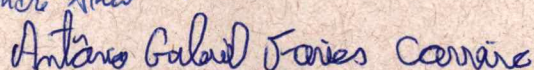
Processo nº: 022.001588/2026-16

Data: 02/07/2026

Horário: Início às 09:21 e encerramento às

Local: Presencial na SEMA

Participantes:

Brenna Mendes Silva Farias - Presidente da comissão de seleção / PGM 
Jaqueline da Silva Almeida Soares - Membro da comissão de seleção / SEMA
Marcelo Champagnat Gusmão - Membro da comissão de seleção / SEMA 
Luis Henrique de Souza Bentes - OSC ABIEFA 
Thianne Dielly Pimentel Feitosa - OSC ABIEFA 
Rudson Souza Semão - OSC AESGVBCRO 
João Paulo Lemos de Jesus - OSC AESGVBCRO 
Arthur Felipe Borin dos Santos - SEMA 
André Akio Ferraz Obinata - SEMA 
Antônio Gabriel Farias Carreiro - PGM 

Lista de presença em anexo.

A presidente da Comissão Brenna iniciou cumprimentando a todos, e em seguida realizou a leitura do Parecer de resposta aos Recursos interpostos por ambas as OSCs.

Com anuência de todos os presentes, não foi lido o item “Fundamentação Jurídica e Voto” do Parecer de resposta aos recursos, sendo lido o item “I.Relatório” e “III. conclusão e decisão da comissão”.

Foi informado o recebimento no dia 01/07/2026 dos documentos da ABIEFA em atendimento ao item 5 do Parecer de resposta aos recursos, quanto a esclarecimentos/comprovações da ABIEFA e que os



documentos não haviam ainda sido analisados, e que seria feito na presença de todos, pois assim que recebido foi lacrado em envelope até o momento da sessão pública.

O sr. Rudson questionou a ausência de publicação no momento da sessão dos documentos acima mencionados.

O membro Marcelo realizou a abertura dos documentos apresentados pela ABIEFA no dia 01/07/2026 e realizou análise junto aos demais membros da comissão e presentes.

A comissão entendeu que após a análise dos documentos de esclarecimentos/comprovações, os vícios da ABIEFA identificados na 1ª sessão pública foram sanados, e acolheu os documentos recebidos.

Diante o acolhimento anterior, deu seguimento para abertura do Envelope nº 2 de Habilitação, que ainda estava lacrado desde sua entrega.

Identificou-se que o documento referente ao item “11.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista (...) b) Certidão de Regularidade com o FGTS (Caixa Econômica Federal);” venceu no dia 25/06/2026.

Identificou-se que o documento referente ao item “ 11.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista (...) e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da OSC. venceu no dia 25/06/2026.

A comissão entendeu a validade dos documentos, pois os mesmos estariam válidos na data da 1ª sessão pública, que ocorreu no dia 16/06/2026.

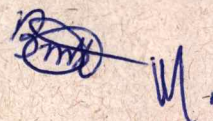
Foi questionado pelo sr. Rudson, quanto à possibilidade de comprovação de experiência técnica da ABIEFA, decorrente da alteração da razão social da OSC que ocorreu em agosto de 2025.

Quanto ao questionamento, a comissão entendeu que o edital nos termos do item 11.3, a, prevê um período não contínuo, portanto é válido a documentação.

Foi identificado que o documento de capacidade técnica (certificado do curso de bombeiro civil especificamente, que foi emitido em 2023) da integrante Jhenifer Yara Monteiro Brandão está vencido, assim, a participação da mesma na equipe está condicionada à comprovação de capacidade atualizado. Todavia, a exclusão da integrante na equipe não inviabiliza a participação da OSC.

Após análise dos documentos de habilitação, a comissão entendeu que foi atendida na íntegra os requisitos dos mesmo, constando as observações contidas nesta ata.

E conforme o Parecer de resposta aos recursos, no item 4 da conclusão e decisão, a pontuação estava “sujeito a reavaliação após a conclusão da diligência de saneamento formal e a validação dos documentos comprobatórios constantes no Envelope nº 2 (Habilitação);”. Neste sentido, foi atendido o item 5.2 do quadro de pontuação (“12.3. Critérios Classificatórios” do edital), somando-se 15 pontos na pontuação final.



A sra. Thianne, questionou se havia sido analisada as informações sobre estrutura física, para critérios de pontuação, que foi esclarecido pelo membro Marcelo que foi verificado.

O membro Marcelo, destacou que todos os critérios do item 12.1 do edital (Critérios Eliminatórios) foram todos atendidos pela OSC ABIEFA.

Ao final, para esclarecer a pontuação final da OSC ABIEFA a mesma se deu da seguinte forma:

Critério 1, experiência Institucional da OSC: 15 pontos;

Critério 2, Capacidade Técnica da Equipe: 10 pontos;

Critério 3, Proposta Técnica e Metodologia do Plano de Trabalho: 15 pontos;

Critério 4, Estrutura Física e Operacional: 20 pontos;

Critério 5, Parcerias e articulação locais comprovadas: 15 pontos.

Pontuação final: 75 pontos.

Todos os documentos de habilitação foram rubricados pelos membros da comissão, representante da OSC ABIEFA e representante da OSC AESGVBCRO.

Devido a presença de documentos pessoais nos documentos de habilitação, os mesmos não serão publicados por conter dados sensíveis, em atenção à LGPD, mas irão compor o processo administrativo, no qual interessados poderão solicitar acesso.

Ata redigida por André Akio Ferraz Obinata - ASTEC/SEMA

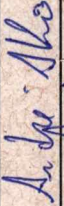


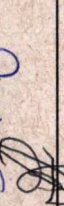





M.



Porto Velho/RO, 02 de julho de 2026

LISTA DE PRESEÇA

2ª Sessão Pública de abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 02/2026/SEMA

Nome (letra legível)	Órgão/Instituição	Assinatura
André Akio Ferraz Obinata	SEMA	
Antônio Gabriel Travençolo Carneiro	PGM	
Brenna Mendes S. Soares	PGM	
Rebson Souza Serrão	AESGVR-RO	
Luís Henrique da S. Junqueira	ABIEFA	
Thaiane Gielly P. Sevilosa	ABIEFA	
João Paulo Ramos de Jesus	SSP-RO	
MARCELO CHAMPAGNAT GUSMÃO MENEZES	SEMA	
Georgeline da Silva A. Soares	SEMA	
André Horn	SEMA	